



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 272, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Letras.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 125, de 7 de dezembro de 2021, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar a Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Letras, da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FACALE, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos aos alunos ingressantes a partir de 2022.

**Prof. Arquimedes Gasparotto Junior**  
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo à Resolução CEPEC nº 272, de 14 de dezembro de 2021.

**ESTRUTURA CURRICULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS**

(Válida para ingressos a partir de 2022)

**Área de concentração: Linguística e Transculturalidade**

Disciplinas	C.H.	Créditos	Tipo
Análise de Dados Multimodais	60	4	Optativa
Aquisição da Escrita, Alfabetização e Letramento	60	4	Optativa
Aquisição de Segunda Língua	60	4	Optativa
Aspectos Teórico-Methodológicos da Análise do Discurso Foucaultiana	60	4	Optativa
Atividade em Docência Programada	30	2	Obrigatória*
Dissertação	120	8	Obrigatória*
Educação Linguística para o Multilinguismo	60	4	Optativa
Ensino de Língua em Contextos Complexos	60	4	Optativa
Estágio de Docência I	30	2	Optativa**
Estudos do Léxico	60	4	Optativa
Estudos em Linguística Aplicada	60	4	Obrigatória
Fundamentos das Teorias Semióticas e Discursivas	60	4	Obrigatória
Fundamentos de Linguística Histórica	60	4	Optativa
Gêneros Textuais/ Discursivos e suas Implicações para a Leitura Crítica	60	4	Obrigatória
Letramentos e Processos Contemporâneos de Inclusão	60	4	Optativa
Linguística Descritiva	60	4	Optativa
Metodologia de Pesquisa e a Escrita Científica	60	4	Obrigatória
Novas Tecnologias no Ensino-Aprendizagem de Línguas	60	4	Optativa
Seminário de Pesquisa	30	2	Obrigatória*
Temas em Epistemes Semióticas Contemporâneas	60	4	Optativa
Teorias Linguísticas	60	4	Obrigatória
Tópicos Especiais I	30	2	Optativa
Tópicos Especiais II	60	4	Optativa

\*Para a integralização curricular, o discente matriculado na da área de concentração Linguística e Transculturalidade deverá cursar, no mínimo, 36 (trinta e seis) créditos, sendo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- . No mínimo, 08 (oito) créditos em disciplinas obrigatórias;
- . 02 (dois) créditos em Seminário de Pesquisa;
- . 08 (oito) créditos relativos à dissertação e
- . 2 (dois) créditos em atividades docentes programadas,
- . Além de integralizar 36 créditos em disciplinas e atividades curriculares, os discentes bolsistas de qualquer órgão de fomento deverão cursar, a mais, a atividade Estágio Docência I, com 2 (dois) créditos.

§ 1º Os créditos restantes, necessários à conclusão do curso, poderão ser cursados entre as disciplinas optativas ou, ainda, completados por disciplinas obrigatórias, mesmo que pertencentes a área de concentração distinta à qual o discente estiver vinculado.

§ 2º Excepcionalmente, e mediante solicitação do orientador, com o devido parecer favorável da coordenadoria do Programa, o discente poderá cursar disciplinas obrigatórias da área de concentração distinta da qual esteja vinculado. Nestes casos, as disciplinas obrigatórias da área de concentração serão consideradas como cursadas dentro da área de concentração à qual o discente esteja vinculado.

\*\*Obrigatória para bolsistas.

**Área de concentração: Literatura e Práticas Culturais**

Disciplinas	C.H.	Créditos	Tipo
Atividade em Docência Programada	30	2	Obrigatória*
Críticas Contemporâneas: Teoria Pós-Moderna e Crítica Cultural	60	4	Optativa
Dissertação	120	8	Obrigatória*
Estágio de Docência I	30	2	Optativa **
Estudos Culturais, Processos Decoloniais e Escrita de Mulheres	60	4	Optativa
Literatura Comparada e Crítica Cultural	60	4	Obrigatória
Literatura e Ensino	60	4	Optativa
Literatura e História: Fronteiras	60	4	Optativa
Literatura e Outras Artes	60	4	Optativa
Narrativas Literárias e Contemporâneas	60	4	Optativa
O Discurso Crítico na América Latina	60	4	Optativa
Seminário de Crítica Literária Brasileira	60	4	Optativa
Tendências da Crítica Literária, Comparada e Cultural	60	4	Obrigatória
Teorias da Narrativa e Modos de Representação	60	4	Obrigatória
Tópicos de Teoria Literária – Século XX e XXI	60	4	Optativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Tópicos Especiais I	30	2	Optativa
Tópicos Especiais II	60	4	Optativa

\*Para a integralização curricular, o discente matriculado na da área de concentração Literatura e Práticas Culturais deverá cursar, no mínimo, 34 (trinta e quatro) créditos, sendo:

. No mínimo, 08 (oito) créditos em disciplinas obrigatórias;

. 08 (oito) créditos relativos à dissertação e

. 2 (dois) créditos em atividades docentes programadas;

. Além de integralizar 34 (trinta e quatro) créditos em disciplinas e atividades curriculares, os discentes bolsistas de qualquer órgão de fomento deverão cursar, a mais, a atividade Estágio Docência I, com 2 (dois) créditos.

**§ 1º** Os créditos restantes, necessários à conclusão do curso, poderão ser cursados entre as disciplinas optativas ou, ainda, completados por disciplinas obrigatórias, mesmo que pertencentes a área de concentração distinta à qual o discente estiver vinculado.

**§ 2º** Excepcionalmente, e mediante solicitação do orientador, com o devido parecer favorável da coordenação do Programa, o discente poderá cursar disciplinas obrigatórias da área de concentração distinta da qual esteja vinculado. Nestes casos, as disciplinas obrigatórias da área de concentração serão consideradas como cursadas dentro da área de concentração à qual o discente esteja vinculado.

\*\*Obrigatória para bolsistas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 14/12/2021*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 353/2021 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 16/12/2021 18:50 )*

**ARQUIMEDES GASPAROTTO JUNIOR**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 2105861*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **353**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **16/12/2021** e o código de verificação: **5b85e7d64a**